



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.347, 23 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 760.990,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 6º, inciso I, da Lei nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 760.990,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais), para atender a seguinte programação.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.012	Publicidade Institucional	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(98) Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	3.260,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(499) Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	(521) Contribuições	10.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.278	Manut. e Conserv. Aeroporto São Borja	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40800) Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

03	CIDADE MELHOR	
2.303	Mobilidade Urbana	
3.3.60.45.00.00.00.00.1500	(42310) Subvenções Econômicas	145.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios	
3.3.90.40.00.00.00.00.1759	(40622) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1182) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.625,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música	
3.3.50.41.00.00.00.00.1500	(1230) Contribuições	35.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(1233) Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(1236) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.885,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.320,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(41167) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(41180) Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
4.4.90.52.00.00.00.00.1550	(41194) Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção da Ensino Fundamental – MDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(41219) Auxílio Transporte	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.306	Emendas Especiais	
4.4.50.42.00.00.00.00.1500	(42375) Auxílios	250.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. FUNDEB 30%	
3.1.91.13.00.00.00.00.1540	(40676) Obrigações Patronais	100.000,00

Art. 2º – Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 760.990,00 (setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.019	Manutenção das Atividades do Controle In	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(106) Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40875) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	430.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(500) Obras e Instalações	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40892) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	(41073) Material de Consumo	6.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40929) Material de Consumo	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3875) Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	260,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1179) Material de Consumo	4.625,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	Promoção da Cultura	
2.169	Feira do Livro	
3.3.50.41.00.00.00.00.1500	(1185) Contribuições	3.480,00
3.3.60.41.00.00.00.00.1500	(1186) Contribuições	3.480,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1188) Material de Consumo	1.050,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(1189) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	1.740,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(1190) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(1191) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1192) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.705,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Mú	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(1233) Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.690,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.199	Promoção de Eventos Esportivos e de Laze	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1268) Material de Consumo	15.700,00



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.150,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.258	Jogos da Primavera	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1284) Material de Consumo	6.960,00
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	(1285) Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Outras	11.550,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(1286) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.050,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(1288) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3891) Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40692) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.050,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40903) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(41183) Obras e Instalações	4.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.90.40.00.00.00.00.1550	(41187) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1423) Material de Consumo	10.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(40683) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.388, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 7º, inciso IV e nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023.

Art.1º – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	DEFESA CIVIL	
123	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.48.00.00.00.00.175 9	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00

Art. 2º – Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1759 (Recursos Vinculados a Fundos), no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.389, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Andressa Fonseca de Andrade, a pedido, a contar de 16.2.2024, do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Andressa Fonseca de Andrade, a pedido, a contar de 16.2.2024, do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula 121015113, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de fevereiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Sandra dos Anjos Cunha, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Agente de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3796/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Sandra dos Anjos Cunha, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Agente de Biblioteca, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Borja, 22 de fevereiro de 2024.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.392, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Luane David Trindade, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3840/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Luane David Trindade, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Borja, 22 de fevereiro de 2024.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.393, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Susane Ferreira Dubal, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3803/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Susane Ferreira Dubal, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Borja, 22 de fevereiro de 2024.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

DECRETO Nº 20.394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Josiane de Oliveira Pinto Zawaski, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 3819/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Josiane de Oliveira Pinto Zawaski, a contar de 16 de fevereiro de 2024, do cargo de Atendente Recreacionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Borja, 22 de fevereiro de 2024.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1577, em 26.02.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 10/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/SMPOP/DCL. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS ENTRE IJUÍ S LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.376.662/0001-04. Valor total: R\$ 70.081,34 (setenta mil e oitenta e um reais com trinta e quatro centavos). Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 11/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratado: FLÁVIO DO NASCIMENTO COUTO, inscrito no CNPJ nº 52.529.788/0001-21. Valor total: R\$ 2.692,00 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 12/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratado: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO, inscrito no CNPJ nº 13.674.709/0001-14. Valor total: R\$ 791,56 (setecentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 13/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratado: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.136.904/0001-04. Valor total: R\$ 2.053,00 (dois mil, e cinquenta e três reais). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 14/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratada: LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.792.013/0001-41. Valor total: R\$ 3.979,31 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 15/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratada: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.607.630/0001-92. Valor total: R\$ 903,00 (novecentos e três reais). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 16/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo, equipamentos e material permanente destinado ao uso no Centro Dia do Idoso – CDI, projetos “É Melhor Viver”, “Mobilidade” e “Aconchego”. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023. Contratado: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.931.613/0001-00. Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Número 1577

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 18/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação da banda "Tropical" para a animação dos eventos "Cais Folia", que ocorreu nos dias 10/02/2024 a 13/02/2024, e do "Desfile de Carnaval de Rua", com data a ser definida pela administração. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024/SMPOP/DCL. Contratada: JOÃO VITOR BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 49.504.840/0001-80. Valor total: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024. São Borja, 23 de fevereiro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01

Pregão Eletrônico n° 02/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização do desfile do carnaval de rua do ano de 2024. Data da sessão: 11/03/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 23/02/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 03/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo SUV, zero quilômetros, ano e modelo 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 12/03/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 23/02/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 04/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em sacos de capa de fardo não reciclado, medindo 50x80, 08 micras, capacidade de 30kg. Data da sessão: 13/03/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 23/02/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.